

MATO GROSSO: O CONTROLE DE TERRAS E A EXPANSÃO DO AGRONEGÓCIO FINANCEIRIZADO

Roberta Oliveira da Fonseca¹

RESUMO

O trabalho problematiza o processo de financeirização do campo brasileiro, destacando o nexo entre a crise financeira de 2008 e a corrida mundial por terras, sobretudo sua transformação em ativo financeiro. Explicita-se a relação entre o capital financeiro internacional e empresas agrícolas que atuam no ramo imobiliário rural e produtivo de Mato Grosso. Foram utilizados nesse texto o procedimento de revisão bibliográfica e acompanhamento de relatórios divulgados nos *sites* oficiais de empresas que atuam no Estado de Mato Grosso, ressalta-se que dentre os diversos mecanismos que demonstram o processo de financeirização do campo, ou seja, a integração entre o capital financeiro e controle de terras, estão: a abertura de empresas do agronegócio na Bolsa de Valores, o surgimento de imobiliárias agrícolas, a criação de fundos imobiliários agrícolas, a securitização de propriedades agrícolas, dentre outros.

Palavras-chave: Mato Grosso; *Land Grabbing*; Controle de terras; Agronegócio; Financeirização.

RESUMEN

El artículo problematiza el proceso de financierización del campo brasileño, destacando el nexo entre la crisis financiera de 2008 y la carrera agraria mundial, especialmente su transformación en un activo financiero. Se explica la relación entre el capital financiero internacional y las empresas agropecuarias que actúan en inmuebles rurales y productivos en Mato Grosso. Se utilizó en este texto el procedimiento de revisión bibliográfica y seguimiento de los informes publicados en los sitios web oficiales de las empresas que actúan en el Estado de Mato Grosso, que destaca que entre los diversos mecanismos que demuestran el proceso de financierización del campo, es decir, la integración entre el capital financiero y el control de la tierra, son: la apertura de las empresas del agronegocio en la Bolsa de Valores, el surgimiento de bienes raíces agrícolas, la creación de fondos inmobiliarios agrícolas, la titulación de las propiedades agrícolas, entre otros.

Palabras clave: Mato Grosso; Land Grabbing; Control de tierras; Agronegocio; Financeirización.

INTRODUÇÃO

A convergência das crises financeira, alimentar, energética e ambiental marcou a primeira década do século XXI, corroborando para uma corrida mundial por terras, conhecida na literatura como *land grabbing*. No entanto, Borrás Jr. (2012) ressalta que na América Latina

¹ Doutoranda em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – FCT/UNESP- Presidente Prudente, SP, Brasil. oliveira.fonseca@unesp.br. Pesquisa de doutorado financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

os processos de *land grabbing* são registrados desde o apogeu dos regimes neoliberais na década de 1990, isto é, antes crise de 2008, quando se registrou o ponto mais elevado de um ciclo de alta no preço dos alimentos. Nesse sentido, a visão apoiada apenas na crise alimentar perde centralidade, ao mesmo tempo em que se ressalta a conexão dos processos de *land grabbing* à dinâmica global de acumulação de capital, vinculando-se sobretudo ao processo de financeirização da economia, com ampliação da influência dos mercados financeiros, bem como seus agentes e instituições no funcionamento das economias interna e internacional (Epstein, 2005).

McMichael (2012) desenvolve essa perspectiva, ao afirmar que a emergência dos processos de *land grabbing* coincide com o atual período de financeirização da economia mundial. O autor discorre que o fenômeno é sintomático de uma crise de acumulação do atual regime alimentar, caracterizada pelo aumento dos custos de produção e reprodução do capital (energia e alimentos) e pela renúncia do capital a “transladar-se a novas formas de inversão que não sejam as aquisições especulativas” (McMichael, 2012, p. 681). Nesse contexto, assinala que a terra se localiza no centro dos interesses dos capitalistas como uma forma de especulação e proteção ante a escassez da oferta de alimentos e energia. Contudo, o capital não busca aumentar a oferta de alimentos e recursos energéticos – ou assegurar a sua provisão -, tal como anuncia a narrativa dominante, mas procura “administrar a crise endêmica” (McMichael, 2012, p.697) própria de um regime alimentar em que se verifica a passagem de relações baseadas na existência de excedentes de alimentos a relações pautadas em seu *déficit* (McMichael, 2009).

Para Cotula (2012), o aumento do preço dos alimentos e o desenvolvimento dos agrocombustíveis tornaram a agricultura uma alternativa interessante para o investimento do capital portador de juros. Localizam-se ao longo de toda a cadeia de valor, por meio da participação societária em empresas dedicadas a compra e venda de terras, produção de fertilizantes e processamento agroindustrial. No que se refere particularmente à aquisição de terras, o autor observa que sua apreciação é o fator central de atração dos investidores financeiros. Contudo, os capitais não ficam imobilizados, já que o usual não é adquirir diretamente as terras, mas participar de fundos de investimentos de empresas dedicadas à prospecção, transformação e venda, ou seja, a presença de capitais financeiros implica a atuação de novos agentes e modelos de investimentos na agricultura.

Na agricultura, a financeirização acelerou-se após a crise financeira de 2008, desta forma, a busca por maior rentabilidade e negócios de menor risco – no sentido de diversificar o portfólio de investimentos, os detentores de capitais financeiros viram novas alternativas de investimento nas terras e na produção agrícola (Frederico; Gras, 2017).

Neste contexto, o presente trabalho problematiza o processo de financeirização do campo brasileiro, destacando o nexu entre a crise financeira de 2008 e a corrida mundial por terras. Posteriormente, discorre-se sobre a transformação da terra em ativo financeiro. Por último, explicita-se a relação entre o capital financeiro internacional e empresas agrícolas que atuam no ramo imobiliário rural e produtivo de Mato Grosso. Cabe salientar que a integração entre o capital financeiro e o controle de terras corrobora para a expulsão de trabalhadores do campo, expropriação dos seus meios de subsistência, subordinação ao capital e também na progressiva mercantilização da natureza (Bicalho, 2020).

Do ponto de vista metodológico, foram utilizados nesse texto o procedimento de revisão bibliográfica e acompanhamento de relatórios divulgados nos *sites* oficiais de empresas que atuam no Estado de Mato Grosso. Isto posto, ressalta-se que dentre os diversos mecanismos que demonstram o processo de financeirização do campo, ou seja, a integração entre o capital financeiro e controle de terras, estão: a abertura de empresas do agronegócio na Bolsa de Valores, o surgimento de imobiliárias agrícolas, a criação de fundos imobiliários agrícolas, a securitização de propriedades agrícolas, dentre outros.

O LAND GRABBING E A TERRA COMO ATIVO FINANCEIRO

Desde a década de 2000, o crescente interesse dos investidores financeiros em terra deriva da expectativa de alta rentabilidade futura (superior a 20% em média), decorrente da tendência de elevação dos preços das principais *commodities* agrícolas no mercado mundial (Grain, 2008). Por sua dimensão continental, disponibilidade de áreas para a expansão da fronteira agrícola moderna e preço relativamente baixo das terras, o território brasileiro tornou-se um dos principais alvos de interesse do capital financeiro internacional. Entre os diferentes tipos de capital portador de juros presentes na produção agrícola ressaltam-se as empresas gestoras de fundos de *private equity*² e fundos *hedge*³, assim como fundos de pensão, fundos soberanos, indivíduos de alta renda, bancos, fundações universitárias e empresas do

² São formados para investirem em empresas de capital fechado, ou seja, que não têm ações em bolsas de valores, na maioria das vezes, de pequeno ou médio porte. Esses fundos, em geral, adquirem empresas (ou assumem controle de grande parte de seu capital social) apostando no crescimento e melhor desempenho delas. Buscam lucros de médio a longo prazo (Santos et. al., 2022).

³ Agem com mais liberdade no mercado prometendo grandes retornos aos investidores, mas, devido ao caráter fortemente especulativo de suas operações, são considerados de alto risco. Atuam de forma muito diversificada, podem comprar imóveis, obras de arte, swaps ou títulos sujos (baseados em empréstimos e dívidas que não poderão ser liquidados). Agregam uma série de fundos e investidores para aplicações em ativos financeiros, geralmente de alta liquidez. Seu principal objetivo é fazer coberturas financeiras, atuando no mercado de futuros (Santos et. al., 2022).

A crise imobiliária ou das hipotecas *subprime* em 2008 teve como uma das consequências uma massa crescente de dinheiro deslocando-se para investimentos em recursos naturais, como a terra. Da referida crise surgiu a necessidade de “ancorar” o capital variável a um bem físico. Como destaca Harvey (2018, p.188), “procurar ajustes espaciais para resolver problemas de superacumulação continua a ser uma prática capitalista comum”.

Em linhas gerais, o *land grabbing* é um fenômeno global de controle de terras e demais recursos naturais (florestais, minerais e hídricos), cujo fim é a acumulação de capital como resposta, em sua maioria à convergência de múltiplas crises (Borras Jr. *et. al.*, 2012), no entanto, esse não é um processo hegemônico. Assim, em cada local esse fenômeno assume particularidades, que necessariamente não estão desvinculadas do movimento global de apropriação e controle de terras. Para Fairbairn (2014) há dois tipos de agentes no atual fenômeno de *land grabbing*, os que adquirem a terra e a arrendam para um terceiro (*own-lease out*) e investidores que compram a terra e se envolvem diretamente com a produção agrícola (*own-operate*). No último caso, há uma combinação da lógica financeiro-especulativa derivada da precificação da terra com os lucros auferidos com a produção, a autora ressalta que essa estratégia híbrida tornaria difícil a distinção entre a fonte financeira e produtiva dos “lucros da terra”, já que o valor desta não pode estabelecer-se fora das atividades produtivas que nela se desenvolvem.

Apesar da dificuldade de acesso aos dados sobre todas as terras adquiridas, o projeto The Land Matrix⁴ conseguiu cadastrar, entre 2000 e 2021, a apropriação de mais de 100 milhões de hectares de terras agricultáveis pelo capital financeiro e empresas estatais em todo o mundo. Segundo Gunnoe (2014), testemunhamos uma investida sem precedentes do capital financeiro no mercado de terras, por seu alcance mundial, pelo volume de terras envolvidas e também por sua transformação em ativo de seu portfólio de investimentos. Entre os países subdesenvolvidos, o Brasil concentrou a maior parte das operações desse tipo de investimento. Segundo dados disponibilizados pela empresa de consultoria financeira Empea - Engenharia de Alimentos (GPCA, 2015), entre 2008 e 2014 (período de maior dinamismo do fenômeno), os fundos agrícolas investiram US\$ 1,5 bilhão na agricultura brasileira, cerca de 80% do capital investido na América Latina. Isso se deve, entre outros fatores, à possibilidade de especulação fundiária pela precificação das terras, especialmente em áreas de fronteira agrícola.

⁴ A Iniciativa Land Matrix (ILM) é uma iniciativa global independente de monitoramento de terras, composta por parceiros regionais e globais. Foi inicialmente criado em 2009 para fazer face à falta de informação sistemática sobre as Grandes Transações de Terras, com o lançamento, em abril de 2012, da primeira versão da base de dados Land Matrix, que apresentava um resumo periódico dos investimentos agrícolas em grande escala.

Para Bicalho (2020), no caso brasileiro, o controle de terras para fins de acumulação é de fato um projeto da burguesia nacional associada ao capital internacional, considerando-se a condição de dependência do país. Desta maneira, essa associação resulta na transferência do valor pela apropriação da renda da terra às economias centrais, o que também significa ampliar a superexploração do trabalho e dos recursos naturais, aumentando ainda mais a dependência.

A superacumulação de capitais que culminou na crise financeira de 2008, resultou em volume crescente de investimentos direcionando-se à terra. Os investimentos em terra podem parecer contraditórios, sobretudo pela aversão dos investidores institucionais à imobilização do seu capital, no entanto, a propriedade da terra é cada vez mais tratada como ativo financeiro (Fairbairn, 2014).

Desta maneira, a terra pode ser vendida ou arrendada como uma mercadoria, pois é monopolizável e alienável. A “produção” da terra não está associada a nenhuma “quantidade de trabalho socialmente necessário e/ou tempo de trabalho socialmente necessário” (Marx, 2017, p.117), visto que é produto da natureza e, portanto, não tem valor, apesar de ter preço e poder ser comercializada. Essa seria de fato como contradição para a teoria do valor de Marx, mas Harvey (2013), explicita que, de fato, o que é comprado e/ou vendido não é a terra e sim o direito à renda fundiária (ou renda da terra).

Destarte, a aquisição da terra assegura ao comprador o direito de receber uma renda anual, ou seja, qualquer fluxo de renda (renda anual, por exemplo) pode ser considerado como juro sobre algum capital fictício. Para o comprador da terra, a renda aparece em sua contabilidade como o juro sobre o dinheiro investido na aquisição da terra, o que em princípio não é diferente de investimentos semelhantes em dívidas do governo, em ações e quotas das empresas, em dívidas do consumidor, etc.

“A terra se torna uma forma de capital fictício e o mercado imobiliário funciona simplesmente como um ramo particular – embora com algumas características especiais – da circulação do capital que rende juros. Nestas condições, a terra é tratada como um simples bem financeiro que é comprado e vendido segundo a renda que produz” (Harvey, 2013, p.447- 448).

No atual período, a financeirização da terra aparece como uma das principais formas do capital sobreacumulado se valorizar, assim, a terra em vez de ser uma barreira para o capital ou aos investimentos (como explicita a teoria clássica da renda), ela funciona como um ativo financeiro, podendo ser negociada no mercado em função da expectativa da renda futura.

O CAPITAL FINANCEIRO E AS EMPRESAS DO AGRONEGÓCIO

Na segunda metade dos anos 2000, três grandes empresas brasileiras do agronegócio abriram o seu capital na Bolsa de Valores. A SLC Agrícola e a Terra Santa⁵, ambas eram produtoras de grãos e fibras no período da oferta inicial de ações (também chamado de IPO - *Initial Public Offering*), atualmente apenas a primeira continua exercendo essas atividades, pois a Terra Santa vendeu suas operações e atualmente opera no ramo imobiliário rural, por meio da criação de uma nova empresa, a Terra Santa Propriedades Agrícolas. A BrasilAgro, uma das maiores imobiliárias agrícolas, completa essa tríade. A oferta de ações dessas empresas na Bolsa de Valores é a oportunidade de captarem recursos e expandirem seus negócios, como a compra de novas terras (Bicalho; Seabra, 2021).

A BrasilAgro foi criada em 2005 pela empresa argentina Cresud (Sociedad Anónima Comercial Inmobiliaria Financiera e Agropecuaria) em parceria com Elie Horn, empresário do ramo imobiliário brasileiro, cujo objetivo era expandir ainda mais o seu portfólio de terras, pois se destaca como a maior proprietária de terras da Argentina. A capitalização propiciada pela abertura de capital na Bolsa de Valores de São Paulo permitiu a empresa adquirir inicialmente mais de 150 mil hectares no Brasil. O processo de internacionalização da Cresud iniciou-se nos anos 2000 e decorre principalmente de alianças estratégicas construídas com capitais internacionais. A BrasilAgro se capitaliza de diversas formas, incluindo a venda de suas ações no mercado financeiro, o uso de seu próprio caixa – comercialização da produção agrícola e de suas propriedades – e o aporte financeiro de seus acionistas.

No intuito de garantir ganhos financeiros aos seus acionistas e investidores no mercado de ações, a estratégia adotada pela BrasilAgro é muito semelhante à de sua acionista majoritária, a Cresud. Primeiro a empresa adquire grandes extensões de terras improdutivas por um preço relativamente baixo. Em seguida, busca-se agregar valor às suas propriedades introduzindo culturas diversificadas e realizando investimentos em infraestrutura em geral, como a construção de estradas, silos e armazéns; e em sistemas técnicos-agrícolas em particular, como irrigação, fertilizantes, agricultura de precisão, mecanização, rotação de culturas, dentre outros.

⁵ Denominada anteriormente de Terra Santa Agro teve suas operações vendidas para a SLC Agrícola em 2021. Das sete propriedades que possui no Estado de Mato Grosso, 5 delas foram arrendadas por 20 anos para a empresa que adquiriu as suas operações. A empresa Terra Santa Propriedades Agrícolas surgiu a partir da Terra Santa Agro, atualmente é uma empresa imobiliária rural e está listada na Bolsa de Valores.

Com a comercialização dos produtos agrícolas, a BrasilAgro consegue aumentar o seu fluxo de caixa e dar dinamismo às propriedades, mas para tanto, leva em consideração o ciclo de produtividade de cada cultura e a vida útil estimada de suas áreas. Para culturas temporárias como soja, milho e algodão, a safra varia de 110 a 180 dias (variação decorre do cultivar plantado, da localização das fazendas e condições climáticas). Desta forma, quando a propriedade atinge o seu “valor ideal”, a empresa realiza a sua venda (parcial ou total) ou promove o arrendamento, como forma de recuperar o capital investido e garantir a maximização dos lucros aos acionistas. Essa estratégia permite à empresa obter lucros e renda através, respectivamente, da produção agrícola e da venda/arrendamento de terras.

Atualmente a participação acionária na BrasilAgro inclui a empresa gestora de fundos, Charles River Capital (7,51%) e pessoas de alta renda, como o fundador do grupo Cyrela, Elie Horn (5,96%). A maioria das ações está sob o controle da empresa agrícola argentina, Cresud SA Cifya (37,84%) e Outros acionistas detêm 45,21%. As fazendas da BrasilAgro estão localizadas no Brasil (Mato Grosso, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Bahia, Piauí e Maranhão), Paraguai (Boquerón) e Bolívia (Acres Del Sud e Santa Cruz) (Brasil; Bolsa e Balcão, 2023).

Quanto ao grupo Terra Santa Propriedades Agrícolas, dentre os maiores acionistas estão - as empresas gestoras de fundos, Gávea Investimentos (8,65%) e Laplace Investimentos (23,05%), além da companhia de investimentos Bonsucex Holding SA (43,19%). São sete fazendas de propriedade da empresa, todas localizadas em municípios do estado de Mato Grosso e cerca de 133,3 mil hectares de área de produção (Brasil; Bolsa e Balcão, 2023).

A companhia SLC Agrícola faz parte do grupo SLC, fundado em 1945 por três famílias de imigrantes alemães na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul. Em 1979, a companhia estabeleceu relações com uma parceria com a John Deere, principal produtora mundial de equipamentos agrícolas, houve a formação de uma *joint venture* para a produção de colheitadeiras e tratores, a parceria encerrou-se em 1999. Inicialmente as atividades do grupo estavam direcionadas ao Rio Grande do Sul, voltadas sobretudo ao cultivo de soja e trigo, mas mudou o foco dos investimentos, da região Sul para o Centro-Oeste, especificamente as áreas de Cerrado.

Segundo dados da SLC (2009), em junho de 2007, tornou-se a primeira empresa genuinamente produtora de grãos e algodão do mundo a ter suas ações negociadas em bolsa de valores, com uma oferta pública inicial (OPI) que, envolveu uma oferta no valor de aproximadamente R\$ 490 milhões, dos quais R\$ 308 milhões foram recursos captados via oferta

primária de ações. Ainda de acordo com a SLC os recursos foram destinados principalmente na aquisição e arrendamento de terras, correção do solo e aquisição de novas máquinas e equipamentos para expansão dos negócios. (Os restantes R\$ 182 milhões da oferta pública inicial corresponderam à oferta secundária realizada pelos controladores da empresa). Em 2013, a SLC Agrícola criou duas empresas em conjunto com o Grupo Dois Vales e o Grupo Mitsui CO. Ambas *joint-ventures* visavam desenvolver a produção e comercialização de *commodities* agrícolas.

Em novembro de 2020, a SLC Agrícola iniciou um processo de combinação de negócios com a Terra Santa Agro S.A., que foi aprovado pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em janeiro de 2021. A operação tinha o potencial de incrementar a área plantada em 145 mil hectares por um período de 20 anos. O negócio foi concluído em agosto de 2021, conforme comunicado em fato relevante. Em abril de 2021, a SLC Agrícola assinou um contrato de arrendamento com a agrícola Xingu S.A., passando a explorar uma área de 39.034 hectares nos municípios de Correntina/BA e Unaí/MG. O contrato terá duração de quinze anos para as áreas da Bahia e dez anos para as áreas de Minas Gerais. Com as incorporações da Terra Santa e do novo contrato de arrendamento com a Agrícola Xingú S.A., a empresa, estimou uma área plantada de 672 mil hectares para a safra 2021/22, com um aumento previsto de 45,2% em relação à safra anterior.

A SLC Agrícola tem como composição acionária, a empresa SLC Participações SA (47,09%), a empresa gestora de fundos – Odey Asset Management LLC (9,02%) e membros da família Logemann, fundadores da SLC Agrícola, que juntos detêm 5,19% em ações e também controlam a SLC Participações SA. As fazendas do grupo estão localizadas nos seguintes estados: Maranhão, Bahia, Piauí, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais (Brasil; Bolsa e Balcão, 2023).

O levantamento de informações sobre a articulação dos grupos SCL Agrícola, Terra Santa Propriedades Agrícolas e BrasilAgro com o capital portador de juros permite compreender quais são as principais empresas, fundos, investidores, instituições, dentre outros, que controlam as respectivas empresas agrícolas. Desta maneira, observa-se que diferentes representantes do capital financeiro gerenciam diretamente e indiretamente milhares de hectares de terras em Mato Grosso e demais estados brasileiros. A maioria das propriedades sob controle da empresa SLC Agrícola e da Terra Santa Propriedades Agrícolas estão no estado matogrossense, já no caso da BrasilAgro, a maioria das fazendas estão na Bahia, sobretudo na região conhecida como MATOPIBA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na última década, o controle de terras ou *land grabbing* apresenta-se como uma das formas do capital sobreacumulado se valorizar. Desta maneira, uma maior rentabilidade e negócios de menor risco – atraíram os detentores de capitais financeiros, que viram novas alternativas de investimento nas terras e na produção agrícola. Nas áreas consolidadas do agronegócio, sobretudo na BR-163, o preço da terra é elevado, dificultando que os investidores obtenham ganhos (lucros e renda) a partir da precificação do ativo terra. A busca do capital financeiro pelo controle de grandes extensões de terra fez surgir no mercado fundiário brasileiro um novo tipo de agente: as imobiliárias agrícolas financeirizadas. O aparecimento desse tipo de empresa agrícola coincide com a emergência do fenômeno de *land grabbing*.

Sendo assim, o interesse nas áreas da chamada nova fronteira agrícola moderna, sobretudo os municípios do nordeste de Mato Grosso, localizados ao longo da BR-158 e também no MATOPIBA, atraem empresas como a SLC Agrícola e BrasilAgro que possuem e arrendam fazendas em áreas de expansão de produção de grãos.

REFERÊNCIAS

BRASIL, BOLSA E BALCÃO – B3. Bolsa de valores brasileira. Disponível em: <https://www.b3.com.br/pt_br/> Acesso em: abril 2023.

BICALHO, B.C.D. *Financeirização, land grabbing, e acumulação de capital na agricultura brasileira: processo de dominação das finanças e o papel da burguesia agrária*. 2020. 337 f. Tese (Doutorado em População, Território e Estatísticas Públicas – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Rio de Janeiro, 2020.

BORRAS JR. S.; KAY, C.; GÓMEZ, S.; WILKINSON, J. *Land grabbing and global capitalist accumulation: key features in Latin America*. In: Canadian Journal of Development Studies - Revue Canadienne d'Études du Développement, v.33, n.4, p. 402-416, 2012.

COTULA, L. *The international political economy of the global land rush: a critical appraisal of trends, scale, geography and drivers*. The Journal of Peasant Studies, v. 39, n. 3-4, p. 649-680, 2012. doi: <https://doi.org/10.1080/03066150.2012.674940>.

EPSTEIN, G. *Introduction: financialization and the world economy*. In: *Financialization and the world economy*. Cheltenham, Northampton, p. 3-16, 2005.

FAIRBAIRN, M. *Like gold with yield: evolving intersections between farmland and finance*. In: The Journal of Peasant Studies, v. 41, n. 5, p.777- 795, 2014.

FREDERICO, S. GRAS, C. *Globalização financeira e land grabbing: constituição e translatilização das megaempresas argentinas*. In: BERNARDES, J.A. et. al. (Orgs.)



Globalização do agronegócio e land grabbing: a atualização das megaempresas argentinas no Brasil, Ed. Lamparina: Rio de Janeiro, p. 12-32, 2017.

GRAS, C.; NASCIMENTO, R. C. *Monopólio de terras e capital financeiro: a atuação da empresa Cresud na América Latina*. In: BERNARDES, J. A. et. al. (Org.). *Globalização do agronegócio e land grabbing: a atuação das megaempresas argentinas no Brasil*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2017. p. 118-134.

GUNNOE, A. *The political economy of institutional landownership: neorentier society and the financialization of land*. *Rural Sociology*, v. 79, n. 4, p. 478-504, 2014. Doi: <https://doi.org/10.1111/ruso.12045>.

HARVEY, D. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. Tradução: Arthur Renzo. Editora: Boitempo, São Paulo, 2018.

HARVEY, D. *Os limites do capital*. Tradução: Magda Lopes. Editora: Boitempo, 2013.

MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. In: *O processo de produção do capital – Livro I*. Tradução: Rubens Erdele, Editora: Boitempo, São Paulo, 2017.

MCMICHAEL, P. *The land grab and corporate food regime restructuring*. In: *The Journal of Peasant Studies*, v.39, n.3-4, p.681-702, 2012.

MCMICHAEL, P. *A food regime genealogy*. In: *The Journal of Peasant Studies*, v.36, n.1, p. 139-169, 2009.

SLC AGRICOLA. SCHNEIDER LOGEMANN & CIA. *Presentation for Investors 2009*. Disponível em: https://mz-!lemanager.s3.amazonaws.com/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/apresentacoes-e-teleferenciascentral-de-downloads/21608b12ab4418777c262736346bd2a938f7895255f7c3d9812f7989d3bbcb49/presentation_for_investors.pdf. Acesso em: 5 out. 2023.